



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela PORTARIA No 59-INMA/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 471, de 19 de dezembro de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu (PPGs) da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2025, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 471/2024 torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital:**

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2025.

Marcio Antonio da Silva
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL Nº 2/2025)

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO E NOTA FINAL
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)**

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP
202539214	5,00
202538526	5,00
202538571	4,50
202434718	4,00
202435879	7,00
202539004	8,50
202539562	8,00
202435671	8,00
202538363	6,00
202539566	8,50
202536943	6,50
202434957	8,30
202538909	8,30
202537022	5,00
202434798	8,20
202538715	8,00
202537961	6,50

202537106	6,50
202539489	7,50
202539264	8,00
202539639	8,50
202536520	6,50
202538090	5,00
202539060	7,50
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota AP
202539714	7,80
202538840	6,00
202537532	8,50
202539134	5,00
202538680	6,00
Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota AP
202537329	3,00
Qualifica IFMS	
Número de Inscrição	Nota AP
202539042	5,00

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

ANEXO II
(EDITAL Nº 2/2025)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

Nº de inscrição	Avaliação	Resultado	Justificativa
202539134	AP	Indeferido	<p>A comissão de seleção mantém a nota atribuída, considerando que o projeto apresentado apresenta fragilidades significativas que comprometem sua viabilidade e coerência acadêmica. O problema de pesquisa apresentado é excessivamente amplo e carece de um recorte específico que permita uma investigação aprofundada. A questão central “De que forma a matemática é usada como instrumento de convencimento e designação de recursos públicos destinados à Educação Brasileira?” é excessivamente subjetiva, sem delimitação adequada. Além disso, a proposta não explicita de maneira consistente como a matemática atua na destinação de recursos públicos, nem articula os conceitos apresentados de forma coesa.</p> <p>A tentativa de vincular diferentes índices (Fundeb, IDH e PISA) demonstra uma falta de precisão na delimitação da problemática. Enquanto o Fundeb é um mecanismo nacional de financiamento da educação básica, o IDH e o PISA são indicadores internacionais sem relação direta entre si ou com a alocação de recursos públicos no Brasil. Essa articulação inadequada compromete a coerência interna do projeto e a viabilidade da análise proposta. Além disso, a abordagem metodológica não define critérios objetivos para examinar a matemática como instrumento de convencimento, nem apresenta um plano adequado para a análise da destinação de verbas educacionais.</p> <p>Os objetivos gerais e específicos não estão alinhados de forma clara com a questão de pesquisa, evidenciando uma desconexão entre o que se propõe investigar (a matemática como instrumento de convencimento) e os objetivos específicos, que se aplicam mais à destinação de recursos públicos. Essa falta de alinhamento compromete a coerência interna do projeto. A apresentação do problema foca em exemplos e casos específicos, como as “fake news matemáticas” durante a pandemia, em vez de apresentar uma argumentação teórica consistente. Embora a proposta de utilizar dados da pandemia de COVID-19 como exemplo seja interessante, carece de um plano metodológico claro para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados.</p> <p>A metodologia proposta é vaga e insuficiente para analisar políticas educacionais e dados financeiros,</p>

			<p>especialmente no que diz respeito à coleta de dados em redes sociais e sites. A pesquisa transita por diferentes temas: pandemia, <i>fake news</i> e índices de desenvolvimento, sem uma articulação clara entre eles, resultando em uma proposta fragmentada. Por fim, os resultados esperados são genéricos e não demonstram como a pesquisa contribuirá de forma efetiva para o avanço do conhecimento na área de Educação Matemática. A proposta de "saber como estão sendo destinados os recursos públicos para a educação" é ampla e não reflete uma contribuição acadêmica específica. Diante dessas fragilidades, a banca entende que o projeto não atende aos critérios mínimos necessários para aprovação em um curso de doutorado, mantendo, portanto, a nota atribuída.</p>
202537022	AP	Indeferido	<p>A comissão de seleção decide manter a nota atribuída, visto que o projeto apresentado é inconsistente e não possui os requisitos mínimos exigidos nesta etapa de seleção.</p> <p>A proposta de elaborar materiais didáticos para o ensino de matemática financeira no IFMS, embora relevante para a prática docente, não demonstra um recorte suficientemente claro e delimitado que justifique uma investigação em nível de doutorado. A problematização é vaga e não apresenta uma questão de pesquisa bem definida, o que compromete a originalidade e a relevância acadêmica do estudo. Além disso, a proposta de adaptação de práticas educacionais do sistema de ensino de Taiwan ao contexto brasileiro não se alinha às discussões contemporâneas da área, que destacam as limitações e os desafios da transposição de modelos educacionais sem considerar as especificidades históricas, sociais e culturais do país de destino. A literatura da área critica fortemente essa abordagem, uma vez que modelos educacionais não podem ser importados sem a devida contextualização e problematização.</p> <p>Além disso, a fundamentação teórica, embora mencione autores clássicos da modelagem matemática, não estabelece um diálogo consistente com estudos contemporâneos da área. O projeto não explicita de maneira clara como os referenciais teóricos escolhidos se relacionam com os objetivos propostos, resultando em uma justificativa superficial e pouco articulada. A metodologia, por sua vez, apresenta lacunas significativas. A descrição das técnicas de coleta e análise de dados é genérica, sem detalhamento suficiente sobre como os dados serão interpretados e validados. A viabilidade da coleta de dados em Taiwan, essencial para a pesquisa, não é devidamente demonstrada, especialmente considerando os desafios financeiros e logísticos envolvidos. A dependência de recursos externos para viabilizar essa etapa compromete a exequibilidade do projeto dentro do prazo previsto, o que é um ponto crítico em pesquisas de doutorado.</p> <p>Além disso, a contribuição científica do projeto também carece de clareza e profundidade. A proposta de desenvolvimento de materiais didáticos, embora relevante para a prática pedagógica, tem um caráter mais aplicado do que investigativo e não demonstra um diferencial que justifique sua realização no âmbito de uma tese de doutorado. A relação entre modelagem matemática e as práticas educacionais de Taiwan não é explorada com profundidade suficiente, resultando em uma abordagem superficial e sem fundamentação crítica. Os resultados esperados são formulados de maneira genérica, sem indicadores concretos que permitam avaliar o impacto real da pesquisa. As intenções de "promoção uma abordagem interdisciplinar que integre a modelagem matemática e a realidade prática dos estudantes", "desenvolvimento de habilidades práticas e reflexivas" e "ampliação da reflexividade e autonomia dos professores no uso de materiais didáticos baseados em modelagem" carecem de um detalhamento metodológico que permita verificar como esses objetivos serão alcançados.</p> <p>Diante dessas fragilidades, a comissão entende que o projeto não atende aos critérios mínimos necessários para aprovação em um curso de doutorado e mantém, portanto, a nota atribuída.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio da Silva, Professor do Magisterio Superior**, em 06/02/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5418084** e o código CRC **C9C79F80**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS